



ANEXO I

(preencher e anexar no momento da fase regional)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME, E DE CESSÃO DE DIREITOS CONEXOS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- i. No ato de assinatura de Documento deve-se observar o seguinte:
 - a. Caso o(a) participante seja menor de 16 (dezesesseis) anos, este Termo deverá ser assinado por seu(ua) Representante Legal, de forma isolada;
 - b. Caso o(a) participante seja maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos, este Termo deverá ser assinado pelo(a) participante e seu(ua) Responsável Legal, em conjunto; e,
 - c. Caso o(a) participante seja maior de 18 (dezoito) anos, a assinatura do Termo se dará tão somente pelo respectivo(a) participante, isoladamente.
- ii. É necessário colher cópia do RG Representante/Responsável Legal, que assinar a autorização.

CEDENTE:

Eu, _____ – () menor de 16 anos; () maior de 16 anos e menor de 18 anos; () maior de 18 anos –, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, representado(a)/assistido(a), neste ato, por meu(minha) Representante/Responsável Legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residentes e domiciliados(as) na _____, nº _____, bairro: _____, CEP: _____, cidade: _____, estado: São Paulo.

CESSIONÁRIO:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo (“**SESI-SP**”), inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, nº 1.313, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-923, na cidade e estado de São Paulo.

Considerando que:

- i. O **SESI-SP**, dentre seus objetivos, contribui para o bem-estar social e educacional, visando, em seus projetos, a valorização do homem por meio da educação e cultura;
- ii. O **SESI-SP** realizará a **5ª Edição do FEST VOZ SESI-SP**;
- iii. O **FEST VOZ SESI-SP** é um Festival Estudantil da Rede Escolar do **SESI-SP**;
- iv. O **FEST VOZ SESI-SP** tem como objetivo promover a cultura musical entre os(as) estudantes da Rede Escolar do **SESI-SP**, valorizando, fomentando e difundindo a produção musical dos(as) estudantes, ressaltando o papel do **Serviço Social da Indústria** como participante ativo na formação cultural da sociedade;
- v. As autorizações ora concedidas operam de pleno direito, para mais nada reclamar ao **SESI-SP**;
- vi. Mediante processo de seleção o(a) estudante foi selecionado para participar da **5ª Edição do FEST VOZ SESI-SP**, ocorrendo interpretação de obra musical/artística, cuja captação de sua Imagem e Voz, e Direitos Conexos (sobre suas interpretações), serão de criação e produção do **SESI-SP**, para atendimento de seu objeto e termos do Regulamento, o qual o(a) **CEDENTE** (estudante/responsável) está plenamente ciente e de acordo.



1. O **CEDENTE** autoriza o uso de sua imagem, voz e nome, bem como cede eventuais direitos conexos sobre suas interpretações e/ou execuções, ambos, aqui, entendidos como Registros e Obras, a título não exclusivo, definitivo, irrevogável e irretroatável, em favor do **SESI-SP**, nos termos deste Documento, no âmbito do **FEST VOZ SESI-SP**.
2. O **SESI-SP** poderá utilizar os Registros e Obras do **CEDENTE**, seus extratos, trechos ou partes, para fins de divulgação, publicação, reprodução, distribuição, veiculação, difusão, circulação, transmissão e retransmissão, com ou sem fio, emissão, comunicação ao público, exposição, edição, reedição, coedição, sublicenciamento, adaptação, transcrição, legendagem, conversão, atualização, arranjo, restauração e outras transformações, tradução para qualquer idioma, fixação, gravação, captação, inserção, sincronização, execução, sonorização, radiodifusão, uso por representação, recitação ou declamação, digitalização, inclusão em base de dados, armazenamento, disponibilização eletrônica, com ou sem possibilidade de download, visualização tridimensional, disponibilização em tour/imersão digital 360°, realização de modelagem técnica em formato 3D e/ou adaptações de ordem técnica, tecnológica ou estética, para oferecer efeito digital, nos suportes, meios e formatos a seguir exemplificados, observadas as compatibilidades com as modalidades ora descritas.
3. O **SESI-SP** poderá utilizar os Registros e Obras do **CEDENTE**, sem se limitar aos exemplos a seguir, nos seguintes suportes, meios e formatos: digital, eletrônico e/ou impresso, como convites, livros, catálogos, folders, revistas, banners, enciclopédias, e-book, e em produtos multiplataformas e outros em geral; comunicação impressa, eletrônica e/ou digital; produtos e materiais institucionais, como relatórios, revistas, palestras, conferências, debates, seminários; CDs, CD-ROMs, CD-I, DVDs, Blu-ray, Super Áudio-CD, MiniDisc, fitas magnéticas, discos e/ou obras fonográficas, películas cinematográficas, Home Vídeo, fotografias, slides, MP3, MP4, e-books, livros eletrônicos, áudio-books, podcasts, pocket books e lyric vídeos; satélite, radiodifusão, ondas, telefonia celular, cabo e/ou fibra ótica e processos análogos; internet, em websites, webrádios, webtv's, plataformas eletrônicas e digitais, redes sociais, inclusive, mas não limitadas a: YouTube, Facebook, X (antigo Twitter), Instagram, Deezer, Spotify, Apple Music, Amazon, Netflix, WhatsApp, Flickr, SoundCloud, Tumblr, Google+, Snapchat, Foursquare, LinkedIn, TikTok, Threads, Pinterest, Telegram, Rumble, Vimeo, Twitch, Kwai, Reels, Messenger, Google Podcasts, Amazon Prime Vídeo, Apple TV+, Tidal, iHeartRadio, Bandcamp, Substack, Medium, Reddit, Discord etc.; ambientes virtuais interativos, registros fotográficos e/ou audiovisuais para tecnologia e aplicação em modalidades multidimensionais por inovações tecnológicas, inclusive em formato 360°; aplicação de realidade virtual e/ou aumentada, metaverso, inteligência artificial, deep learning e machine learning; podcasting, streaming ao vivo e/ou sob demanda (em todos os seus formatos e modalidades), download e compartilhamento pelo público em geral; aplicativos para dispositivos móveis, como tablets, smartphones e congêneres, disponibilizados em lojas virtuais; emissoras de rádio e canais de televisão abertos e fechados, inclusive em aeronaves, trens, metrô, navios, ônibus e outros meios de locomoção coletiva; base de dados, informatizada ou não, enciclopédias, em computador, microfilmagem e demais formas de armazenamento; produção audiovisual, cinematográfica e análogas; exposições presenciais e suas itinerâncias, em locais de visitação pública e privada; exposição online, em plataformas/sites/aplicativos próprios e/ou de terceiros; biblioteca, midiateca e videoteca, em locais próprios e conveniados; espaços e projetos do **SESI-SP**, incluindo, mas não se limitando a: Centro Cultural Fiesp (teatros, galerias de arte, espaços expositivos, esplanada e áreas multimídia), teatros Sesi-SP, unidades escolares, unidades esportivas, bibliotecas, centros de atividades, espaços culturais itinerantes, Memória Cultural Sesi-SP e demais ambientes físicos ou virtuais mantidos pela Entidade.



4. A presente autorização e cessão é realizada de forma gratuita e produzirá seus efeitos no Brasil e em todos os países do mundo, sem limitação numérica de edições ou exibições, nas modalidades, suportes, meios e formatos exemplificados, ou quaisquer outros existentes ou que venham a ser criados.
5. A autorização de uso de imagem, voz e nome do **CEDENTE** ao **SESI-SP**, regulada neste Termo, realiza-se de forma definitiva, nos moldes ora estabelecidos. A cessão de direitos conexos, também de modo definitivo, vigorará por todo o prazo legal de proteção estabelecido pela Lei nº 9.610/98.
6. As captações realizadas pelo **SESI-SP**, ou por terceiros autorizados/contratados pela Entidade, poderão ser utilizadas por tempo indeterminado pelo **SESI-SP**.
7. Se qualquer disposição desta autorização e cessão for tida como inválida ou ineficaz, isto não afetará a validade ou possibilidade de aplicação dos demais termos deste Documento.

Local e Data: _____.

CEDENTE

PARTICIPANTE

REPRESENTANTE/RESPONSÁVEL LEGAL

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: